PORTARIA MUNICIPAL Nº 273 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a solicitação formalizada por meio do Ofício nº 0213/2026 – SEMEC/NO, bem como a fundamentação jurídica calcada nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, alterada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008); no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010); nas Resoluções CNE/CP nº 01/2004 e CNE/CEB nº 08/2012; nas Portarias MEC nº 470/2024 e nº 1.082/2024 relativas ao Plano Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); no Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva); e no Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025 (Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Equidade Educacional de Nova Olímpia – MT (COMEE), constituído como instância permanente de governança, articulação, proposição, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Equidade Educacional.

Art. 2º O COMEE atuará na elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Ação de Equidade Educacional de Nova Olímpia (2026–2028) e demais documentos regulatórios, desempenhando as seguintes atribuições centrais:

I – Realização de diagnósticos detalhados sobre as disparidades de acesso, permanência e aprendizagem na rede municipal de ensino;

II – Qualificação dos registros de autodeclaração raça/cor;

III – Fortalecimento do currículo e das práticas pedagógicas equitativas, antirracistas e de inclusão;

IV – Apoio à formação continuada dos profissionais da educação;

V – Promoção do diálogo intersetorial com as políticas de Inclusão, Recomposição das Aprendizagens, Assistência Social, Saúde, Cultura e comunidades tradicionais e do campo.

Art. 3º O Comitê Municipal de Equidade Educacional (COMEE) passa a ser composto pelos membros abaixo qualificados, distribuídos por segmento de representação:

Segmento: GESTÃO MUNICIPAL/COORDENAÇÃO	**CPF**
Titular: Débora Cristiane Ferreira	572.***.***-49
Titular: Ana Claudia Lemes de Morais	452. ***.***-34
Titular: Carmen Lúcia Rodrigues Moura	781. ***.***-49
Titular: Adinéia Santos Souza	000. ***.***-05
Suplente: Marcilene Teodoro	908. ***.***-44
Suplente: Rosenilda Lima Almeida	792. ***.***-15
Suplente: Maria das Dores de Oliveira	452. ***.***-68
Segmento: GESTÃO ESCOLAR/COORDENAÇÃO	**CPF**
Titular: Josué de Campos	855. ***.***-15
Suplente: Beliza Pereira França Moura Delfino	020. ***.***-50
Titular: Adriana Batista	799. ***.***-15
Suplente: Ivanir Gonçalves Alves	616. ***.***-53
Titular: Maria Adriana Chapuis França	688. ***.***-20
Suplente: Andressa Costa Tito da Silva	042. ***.***-01
Titular: Cleidiomar de Oliveira S. Borges	025. ***.***-30
Segmento: CORPO DOCENTE/APOIO PEDAGÓGICO	**CPF**
Titular: Suzanete Pereira de Paula Santos	041. ***.***-40

Suplente: Gleice Aparecida de Souza Silva	000. ***.***-86
Titular: Luís Paulo Viana do Nascimento	011. ***.***-94
Suplente: Erika Maria dos Santos	041. ***.***-40
Titular: Carla Vanessia Silva	024. ***.***-24
Suplente: Maria Rita Scarpassi	064. ***.***-90
Titular: Maria Ednalva da Costa	972. ***.***-63
Suplente: Claudia Regina de Souza	468. ***.***-15
Titular: Ione Dias de Oliveira Santos	879. ***.***-49
Suplente: Odair Dias de Oliveira	698. ***.***-68
Segmento: COMUNIDADE ESCOLAR/FAMÍLIAS	**CPF**
Titular: Maria Helena Ramos Marques	711. ***.***-70
Titular: Luciene Santos da Silva	019. ***.***-30
Suplente: Fabíola Santos da Silva	058. ***.***-37
Segmento: CONSELHOS/CONTROLE SOCIAL	
Titular: Gilmar Gomes dos Santos	616. ***.***-68
Suplente: Nilva Ramos Soares	593. ***.***-91
Suplente: Cledna Carla da Silva	873. ***.***-68
Titular: Rosana Maria dos Anjos	974. ***.***-87
Titular: Sévio Manoel Orlando	800. ***.***-63

Titular: Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima	019. ***.***.-60
Segmento: CONSELHOS/CONTROLE SOCIAL	
Titular: Jorge Rechumam	045. ***.***-90
Titular: Clerison Lima da Silva	803. ***.***-20
Titular: Ednalva de Souza Gimenes	018. ***.***-60
Titular: Luiz Henrique Melo da Silva	061.***.***-07
Suplente: Ronaldo Cesar Domingo de Alencar	572. ***.***-06

Art. 4º A Presidência Institucional do COMEE será exercida pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Débora Cristiane Ferreira, conforme constante do Ofício nº 0213/2026 – SEMEC/NO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 12 de novembro de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração